

Rio de Janeiro, 24 de junho de 2026

**CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO
DO CONSELHO FISCAL
INSTITUTO GIOVANE GÁVIO
30/06/2026 – 09H00MIN**

À Conselheira Fiscal e aos Conselheiros Fiscais

Ref.: Análise das contas dos exercícios financeiros de 2024 e 2025

Prezada Conselheira Fiscal e Prezados Conselheiros Fiscais,

Venho, pela presente, em conformidade com o Estatuto Social do **Instituto Giovane Gávio**, associação desportiva sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº **03.759.137/0001-12**, convocar as pessoas integrantes do Conselho Fiscal para a realização de **REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL**, a realizar-se no dia 30 de junho de 2026, às 09h00, em formato presencial, na sede localizada na Avenida das Américas 8445, Sala 1213, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, 22793-081, para exame da prestação de contas dos exercícios financeiros encerrados em **31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2025**, e emissão de parecer a ser encaminhado à Assembleia Geral Ordinária.

Para a reunião, deverão ser apreciadas as seguintes matérias:

1. Exame da documentação contábil, financeira e institucional referente ao exercício financeiro de 2024;
2. Exame da documentação contábil, financeira e institucional referente ao exercício financeiro de 2025;
3. Deliberação sobre a emissão de Parecer do Conselho Fiscal relativo às contas dos exercícios financeiros de 2024 e 2025;
4. Encaminhamento do parecer e da documentação analisada à Assembleia Geral Ordinária.

Para subsidiar a análise do Conselho Fiscal, serão disponibilizados os documentos relacionados a seguir.

Documentação referente ao exercício financeiro de 2024

1. Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2024;
2. Demonstração do Resultado do Exercício relativa ao período de 01/01/2024 a 31/12/2024;
3. Relatório Anual de Atividades de 2024.

Documentação referente ao exercício financeiro de 2025

1. Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2025;
2. Demonstração do Resultado do Exercício relativa ao período de 01/01/2025 a 31/12/2025;
3. Formulário de Composição de Índices do art. 4º da Portaria nº 115/2018, datado de 28/05/2026;
4. Relatório Anual de Atividades de 2025.

Solicito a confirmação de presença e a ciência quanto à documentação disponibilizada para análise. Contamos com sua participação e nos colocamos à disposição para eventuais dúvidas e/ou esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**GUSTAVO JOSE DE
MATTOS:08371082762**

Assinado de forma digital por GUSTAVO
JOSE DE MATTOS:08371082762
Dados: 2026.06.24 01:00:02 -03'00'

Gustavo José de Mattos

Diretor Presidente

INSTITUTO GIOVANE GÁVIO



**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
INSTITUTO GIOVANE GÁVIO
ELABORAÇÃO DE LISTA TRÍPLICE PARA O CARGO DE OUVIDOR(A)
ART. 42, PARÁGRAFO 1º, DO ESTATUTO SOCIAL**

Aos três dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, às 09h00min, na sede do **INSTITUTO GIOVANE GÁVIO**, associação desportiva sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº **03.759.137/0001-12**, localizada na Avenida das Américas 8445, Sala 1213, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, 22793-081, reuniu-se o Conselho Fiscal com a presença da totalidade de seus membros — a Conselheira Fiscal **GISELI FARINAZZO GÁVIO** e os Conselheiros Fiscais **MARCELO BRAUER DE GOUVEIA E FREITAS** e **LUIZ PAULO REZZANO FERNANDES** —, o que supre a convocação prévia, sob a direção do Conselheiro **MARCELO BRAUER DE GOUVEIA E FREITAS** (art. 41, I, do Estatuto Social).

Considerando que o cargo de Ouvidor(a) (arts. 42 a 44 do Estatuto Social), criado na Assembleia Geral Extraordinária de 24 de junho de 2024 com investidura postergada para momento oportuno, terá sua primeira investidura na Assembleia Geral Ordinária convocada para esta data (item 4 da ordem do dia), o Conselho Fiscal deliberou, por unanimidade, elaborar a seguinte **LISTA TRÍPLICE**, nos termos do art. 42, Parágrafo 1º, do Estatuto Social:

- 1. JULIANA REZZANO MENDES SANGINETTE**, integrante da equipe administrativa do Instituto, participante das atividades da entidade desde janeiro de 2023;
- 2. GUILHERME JUCÁ E MELLO**, pessoa associada do Instituto Giovane Gávio;
- 3. JOSIANE FARINAZZO GÁVIO VILLIGER**, pessoa associada do Instituto Giovane Gávio.

A lista será apresentada nesta data à Diretoria, para nomeação pelo Diretor Presidente, observados os requisitos dos arts. 42, Parágrafo 3º, e 43 do Estatuto Social. Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada, lida, aprovada e assinada pela totalidade dos membros do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro/RJ, 03 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br **GISELI FARINAZZO GAVIO**
Data: 14/07/2026 21:49:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Giseli Farinazzo Gávio
Conselheira Fiscal

Documento assinado digitalmente
gov.br **LUIZ PAULO REZZANO FERNANDES**
Data: 09/07/2026 18:00:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luiz Paulo Rezzano Fernandes
Conselheiro Fiscal

Documento assinado digitalmente
gov.br **MARCELO BRAUER DE GOUVEIA E FREITAS**
Data: 14/07/2026 18:31:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marcelo Brauer de Gouveia e Freitas
Conselheiro Fiscal

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Comarca da Capital do Rio de Janeiro

Rua México, 148, 3º andar, Centro

CERTIFICO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO

CNS 093245 - Matr. 277326

3202607151251533 21/07/2026

Emol: 393,18 Tributo: 190,11 Reemb: 11,13

Selo: EAKM79056 EJE

Consulte em www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo

Verifique autenticidade em rcpjrj.com.br ou pelo QRCode ao lado



Willyan S. Estanislau
Escrivente Autorizado

